

ATA N.º 27/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2014

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Serafim Silva Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Luís Lourenço Jorge Ganhão e Cristina Maria Luís Leitão, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Trânsito: -----

-----1) Marcação de lugares de estacionamento no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel;-----

----- Ordenamento do território e urbanismo: -----

-----2) Legalização de alterações efetuadas na estrutura de uma esplanada fechada, sita na Rua das Escolas/Travessa da Horta/Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel – Rui Manuel Conceição Antunes;-----

-----3) Construção de uma esplanada coberta, no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel – Eugénia Rosa Doirado Vitorino, Unipessoal, L.^{da}; -----

-----4) Legalização de alterações efetuadas na estrutura de uma esplanada fechada, sita na Rua Cruz das Almas, em Peniche – Liliana Timóteo de Castro Neto;- -----

-----5) Construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, no Bairro dos Ratolas, em Ferrel – Filipe de Jesus Ferreira;-----

-----6) Demolição de sótão e legalização de edifício destinado a escritórios, sito na Rua do Ouro, em Atouguia da Baleia – Maria Vala Chagas Santos;-----

-----7) Construção de um armazém agrícola, na Rua dos Montes, em Serra d'El-Rei – João dos Santos Capinha Patriarca; -----

-----8) Demolição de um anexo, implantado no logradouro de um prédio, sito no gaveto formado pelas ruas do Moinho Velho e Nossa Senhora de Fátima, em Peniche – Donatília Maria Correia Bombas; -----

-----9) Construção de um armazém, na Rua Padre António Marcelino, em Ferrel – Coopeniche – Cooperativa Agrícola de Peniche, CRL; -----

-----10) Legalização de ampliação e alterações efetuadas numa unidade industrial, sita na Estrada Marginal Norte, Sítio do Abalo, em Peniche – Plástimar - Indústria de Matérias Plásticas, S.A.;-----

-----11) Informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de uma moradia, sita na Rua Ilha da Madeira, em Peniche – Henriqueta Guerreiro da Silva Reis; -----

-----12) Operação de loteamento, sita na Quinta das Palmeiras, em Casais do Baleal – Epolar – Empreendimentos Imobiliários, L.^{da}; -----

-----13) Operação de loteamento, sita em Casais do Baleal – Rogério Lopes Barardo e outros;-----

-----14) Licenciamento não simplificado de posto de abastecimento de combustíveis para consumo público, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche – Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A.;-----

-----15) Parecer sobre o projeto para construção de uma unidade autónoma de regaseificação de gás natural liquefeito, em Ingueiros, Atouguia da Baleia, nomeadamente quanto à localização – Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo; -----

-----16) Divisão de um edifício, sito na Rua Gil Eanes, em Peniche, em propriedade horizontal – Carlos Manuel da Costa Bruno; -----

-----17) Doação de terreno para o domínio público – António Pedro Veríssimo dos Santos;-----

-----Educação:-----

-----18) Rede Escolar 2014/2015 – Ensino Básico/Educação Pré-Escolar; -----

-----Equipamentos municipais:-----

-----19) Comissão de Gestão Local do Centro de Alto Rendimento do Surf;-----

-----20) Realização da Feira Mensal de Peniche no mês de julho de 2014 – Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa; -----

-----Recursos Humanos:-----

-----21) Processo disciplinar – Márcia Sofia Vieira Pata;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----22) Parecer sobre a passagem de uma manifestação desportiva pelo concelho de Peniche – Município de Torres Vedras; -----

-----23) Licenciamento de manifestação desportiva, denominada IX Concentração Nacional de Vespas – Vespa Clube do Oeste; -----

-----24) Licenciamento de acampamento ocasional – Sporting Clube da Estrada;-----

-----25) Licenciamento de manifestação desportiva, denominada Rota dos Almocreves – Freguesia de Ferrel; -----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----26) Ocupação de espaço público com uma banca de publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura;-----

-----Estabelecimentos comerciais:-----

-----27) Fixação de período de funcionamento específico dos estabelecimentos de restauração e/ou bebidas, sitos no Baleal, nas madrugadas de 28 e 29 de junho de 2014; -----

-----28) Fixação de período de funcionamento específico do estabelecimento comercial Aloha Caffé, sito na Rua das Escolas, em Ferrel – Rui Manuel Conceição Antunes;-----

-----Apoios diversos:-----

-----29) Apoio financeiro aos grupos que participarão no desfile do Carnaval de Verão – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche; -----

-----30) Apoio à realização de um encontro de coros/concerto de verão – Coral Stella Maris;-----

-----31) Apoio à realização da XVIII Feira do Livro – Associação Juvenil de Peniche;-----

-----32) Apoio à realização de um torneio de futsal – Centro de Atividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio; -----

-----33) Apoio à realização de um torneio de futebol de praia – Centro de Atividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio; -----

-----34) Apoio à realização de um espetáculo de fados – Freguesia de Peniche;-----

-----35) Isenção de taxas pelo licenciamento de manifestação desportiva, denominada IX Concentração Nacional de Vespas – Vespa Clube do Oeste; -----

-----36) Isenção de taxas pelo licenciamento de manifestação desportiva, denominada Rota dos Almocreves – Freguesia de Ferrel; -----

-----37) Isenção de taxas pela ocupação de espaço público com uma banca de

publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura; -----

-----38) Isenção do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal – URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses; -----

-----Outros: -----

-----39) Moção sobre o Fundo de Apoio Municipal.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.- O senhor Vereador Jorge Gonçalves só participou na reunião a partir das quinze horas e quinze minutos, tendo chegado quando decorria o período de antes da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente da Câmara, comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Jorge Serafim Silva Abrantes, da Coligação Democrática Unitária, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 24/2014, da reunião camarária realizada no passado dia 16 de junho de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO:

* Informação, datada de 27 de junho de 2014, da Divisão Administrativa, sobre o ruído proveniente do funcionamento do estabelecimento de restauração e/ou bebidas denominado Bora-Bora, sito na Rua da Alegria, em Peniche. (NIPG 6501/14)-----

* Ofício n.º 213/2014, datado de 13 de junho de 2014, da Freguesia de Serra d'El-Rei, dando conhecimento da realização da feira anual da vila de Serra d'El-Rei, no próximo dia 4 de agosto. (NIPG 8048/14) -----

* Carta, datada de 20 de junho de 2014, da Ordem dos Advogados, dando conhecimento da realização de um protesto nacional contra a reorganização judiciária, no dia 15 de julho de 2014, em frente à Assembleia da República. (NIPG 8491/14)-----

* Informação, datada de 27 de junho de 2014, do Departamento de Energia e Ambiente, sobre os sanitários e balneários municipais que estão abertos ao público, concretamente o pessoal afeto à sua manutenção e horários de funcionamento, prestada na sequência de uma solicitação do

senhor Vereador Jorge Gonçalves, efetuada na reunião de 14 de abril de 2014. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que também tinha solicitado as estatísticas de utilização diária e o valor das receitas arrecadas. O senhor **Presidente da Câmara** deu indicação à Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro para fazer chegar ao Diretor do Departamento de Energia e Ambiente esta observação do senhor Vereador Jorge Gonçalves. -----

*Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, que aprovou o Regime Jurídico das Assembleias Distritais. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou às senhoras Vereadora Clara Abrantes e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro para analisarem o referido diploma legal, considerando que a Assembleia Distrital de Leiria construiu um edifício, que está a ser utilizado pelo Município, em terrenos que ainda são propriedade desta autarquia. -----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica: -----

- No dia 23 de junho, reuniu-se com o grupo da Assembleia Municipal que acompanha o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). -----
- No dia 24 de junho, reuniu-se com o Presidente do Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes. -----
- No dia 24 de junho, reuniu-se com a Direção da Balealcoop – Cooperativa de Serviços de Lazer e Ocupação de Tempos Livres, CRL. -----
- No dia 25 de junho, participou numa iniciativa denominada Parcerias de Ação e Trabalho em Rede - O GPS: de uma Lógica de Projeto a um Modelo de Ação.-----
- No dia 26 de junho, participou numa reunião da Oeste CIM sobre o projeto Oeste Sustentável. -
- No dia 26 de junho, participou na Assembleia Municipal de Peniche.-----
- No dia 27 de junho, participou na Assembleia Geral da Associação Berlenga Laboratório de Sustentabilidade. -----
- No dia 28 de junho, participou no almoço de encerramento das atividades letivas da Universidade Sénior de Peniche. -----
- No dia 28 de junho, assistiu às festas de encerramento do ano letivo nos jardins-de-infância de Ferrel e de Serra d'El-Rei. -----
- No dia 28 de junho, acompanhou a Corrida das Fogueiras e a Corrida das Fogueirinhas. Disse que verificou que existia um nível muito elevado de satisfação por parte dos participantes e forasteiros. Deixou uma palavra de reconhecimento a toda a equipa do Município, organização, trabalhadores e senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, responsável pelo Pelouro do Desporto. --

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Deu conhecimento de como decorreu a iniciativa Parcerias de Ação e Trabalho em Rede - O GPS: de uma Lógica de Projeto a um Modelo de Ação e agradeceu a todos os que contribuíram para esta iniciativa.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se ao sucesso da Corrida das Fogueiras e da Corrida das Fogueirinhas. -----
- Associou-se aos comentários elogiosos que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel teceu ao projeto GPS, na última sessão da Assembleia Municipal, e ao trabalho da senhora

Vereadora Clara Abrantes, responsável pelo Pelouro da Ação Social, e aos serviços por ela coordenados. -----

- Perguntou que diligências já foram efetuadas para dar cumprimento à recomendação da Assembleia Municipal, aprovada em 26 de fevereiro de 2014, que estipulava o prazo máximo de seis meses para a conclusão dos processos de permuta de terrenos para a construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia. O senhor **Presidente da Câmara** informou que se irá reunir com o Departamento Administrativo e Financeiro e com o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística para análise do processo e dará conhecimento à Câmara Municipal do resultado dessa reunião. -----

- Lembrou a sua intervenção na reunião de 17 de março de 2014, sobre as dificuldades que as empresas com instalações na Rua do Celeiro, em Atouguia da Baleia, têm em realizar cargas e descargas. Perguntou se o processo para resolução deste problema teve algum andamento. O senhor **Presidente da Câmara** informou que o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística está a analisar a situação. -----

- Perguntou que atividades estão programadas para se realizarem no Mercado Municipal de Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** informou que é um processo que está a ser tratado pelo senhor Vice-Presidente, que prestará mais esclarecimentos na próxima reunião, e deu indicação à Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro para entregar a todo o executivo uma cópia da informação sobre as atividades culturais programadas para o Mercado Municipal. -----

- Referiu a necessidade de se encontrar uma solução para os edifícios escolares que ficarão com a atividade letiva suspensa e disse que concorda que os mesmos sejam entregues a associações locais para que não fiquem ao abandono. -----

- Perguntou, mais uma vez, qual o seguimento dado a uma exposição do munícipe Carlos Jorge Eustáquio Cecílio, remetida por correio eletrónico, ao senhor Presidente da Câmara, em 27 de abril de 2014. O senhor **Presidente da Câmara** informou que na pasta dos documentos para a presente reunião está uma informação da Divisão Administrativa sobre o assunto, concretamente o ruído proveniente do funcionamento do estabelecimento de restauração e/ou bebidas denominado Bora-Bora, sito na Rua da Alegria, em Peniche, para conhecimento de todo o executivo. -----

Senhor Vereador Luís Ganhão:

- Associou-se às felicitações ao projeto GPS e à forma como decorreu a Corrida das Fogueiras. --

- Perguntou qual o ponto de situação do licenciamento de uma estrutura executada num edifício da Balealcoop para servir esplanada. Acrescentou que se trata de uma estrutura não legalizada e alertou para a possibilidade de ocorrer um acidente no local e das possíveis responsabilidades do Município por não ter exercido a tutela da legalidade. O senhor **Presidente da Câmara** informou que a Direção da Balealcoop irá tomar providências para que o explorador da esplanada apresente um pedido para regularização da situação. -----

- Disse que teve a confirmação que existe um litígio entre o Grupo Desportivo Atouguiense e a empresa que executou os campos de relva sintética e perguntou se não poderá haver ilegalidade nos subsídios que o Município paga àquela coletividade no âmbito dos protocolos celebrados. O senhor **Presidente da Câmara** disse que não tinha conhecimento desse litígio, mas que o mesmo não interfere em nada com os protocolos celebrados entre o Município e o GDA. -----

- Referiu que ouviu dizer que a 102 FM Rádio irá sair do concelho de Peniche e perguntou se o executivo municipal não tem interesse em manter uma emissora de rádio no seu concelho, considerando os serviços que esta presta à comunidade. Sublinhou que o Município deve colaborar para que estes serviços radiofónicos se mantenham no concelho. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o Município tem apoiado a 102 FM Rádio, dentro das suas possibilidades,

nomeadamente com a divulgação das iniciativas municipais.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Associou-se às felicitações à Corrida das Fogueiras, por, no geral, a prova ter corrido bem, e referiu a existência de algumas situações que necessitam de ser reavaliadas, como os constrangimentos na zona da partida da prova e em algumas vias. O senhor **Presidente da Câmara** disse que irá ser feito um balanço sobre a realização da prova.-----

- Disse que o pano de muralha da Fortaleza que foi recuperado está muito bem e sugeriu que se façam outras intervenções semelhantes. Perguntou quanto custou a referida intervenção. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o Município continuará a fazer intervenções na muralha, mas ao nível da sua limpeza.-----

- Disse que recebeu um e-mail da associação Arméria a solicitar uma reunião com a Câmara Municipal e sugeriu que a mesma seja agendada o mais brevemente possível. O senhor **Presidente da Câmara** disse que prevê o agendamento da referida reunião para a próxima sexta-feira. -----

- Perguntou qual o ponto de situação de implementação de sinalização de trânsito na Rua de Malaca, em Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** disse que irá encaminhar a questão para o senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, por ser o responsável pelo Pelouro do Trânsito. -----

- Perguntou qual o ponto de situação do processo de reposição da legalidade no sítio da Água Doce, em Casais do Baleal. O senhor **Presidente da Câmara** disse que irá abordar o assunto com a Agência Portuguesa do Ambiente. -----

- Perguntou qual o ponto de situação do processo de criação da Comissão Municipal de Turismo. O senhor **Presidente da Câmara** disse que irá solicitar a colaboração da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar para análise do processo.-----

- Perguntou qual o ponto de situação do processo de reestruturação do sítio do Município na Internet. O senhor **Presidente da Câmara** deu indicação à Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro para solicitar uma informação sobre o processo ao serviço responsável pela manutenção do sítio do Município na Internet. -----

- Solicitou, mais uma vez, alguns dados estatísticos sobre a área de campismo da ilha da Berlenga. O senhor **Presidente da Câmara** informou que a referida informação já esteve presente na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de março de 2014 e deu indicação à Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro para remeter uma cópia da mesma à senhora Vereadora. -----

- Perguntou qual o ponto de situação do processo de reabilitação do talude, sito na Rua António da Conceição Bento, em Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** disse que trará o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para conhecimento dos senhores vereadores. -----

- Disse que gostaria que fosse colocado na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal um ponto para discussão da situação dos semáforos instalados na EN 114 e que se encontram desativados ou nunca funcionaram. O senhor **Presidente da Câmara** disse que irá colocar a questão ao senhor Vice-Presidente.-----

- Solicitou um relatório sobre a recuperação do Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, propriedade do Município, nomeadamente número de fogos intervencionados e a intervir, custos e prazos de execução. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou à senhora Vereadora Clara Abrantes que prepare uma informação com os dados solicitados.-----

- Perguntou qual o ponto de situação do futuro regulamento municipal das autocaravanas. A **Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro** esclareceu que o processo se encontra em sede da Assembleia Municipal, que foi o órgão municipal que remeteu o projeto de regulamento para apreciação pública.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Solicitou uma informação atualizada sobre a comunidade de etnia cigana instalada no concelho de Peniche, nomeadamente quanto ao número de barracas. Sugeriu que este assunto seja discutido pela Câmara Municipal de forma profunda, para que seja delineado um plano. Acrescentou que é uma situação que não se resolverá a curto prazo, mas deve ser discutida para que se encontre uma eventual solução. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou à senhora Vereadora Clara Abrantes que prepare uma reflexão sobre o assunto para servir de ponto de partida para uma reflexão conjunta da Câmara Municipal. -----

- Disse que o preocupa o facto de não saber que escola irão frequentar os alunos das escolas que vão encerrar, uma vez que ainda não está construído o Centro Escolar de Atouguia da Baleia. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o assunto se encontra na ordem do dia da presente reunião. -----

- Referiu que tem de se encontrar uma solução para eliminar as ervas daninhas existentes nos passeios e bermas da cidade. O senhor **Presidente da Câmara** informou que, no dia 23 de junho de 2014, foi adjudicado o serviço, pelo valor de 12 300,00 euros. Deu indicação à Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro para remeter a informação do Departamento de Energia e Ambiente, datada de 3 de abril de 2014, sobre o assunto, a todos os membros da Câmara Municipal. -----

- Disse que, ao analisar o processo de aquisição de uma viatura para o senhor Presidente da Câmara, verificou que a justificação para a referida aquisição foi feita pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e não pelo chefe das oficinas municipais ou pelo respetivo diretor de departamento, situação que o surpreendeu e que o deixa curioso relativamente à organização dos serviços municipais. -----

APRESENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO-DESPORTIVO, NA CARACTERÍSTICA DE PARQUE TEMÁTICO, A INSTALAR NA ZONA DOS SALGADOS:

Estiveram presentes na reunião dois representantes dos promotores turísticos que pretendem instalar um parque temático na zona dos Salgados que fizeram uma apresentação do projeto à Câmara Municipal. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

TRÂNSITO:

1) Marcação de lugares de estacionamento no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel: -----

Deliberação n.º 609/2014: Deliberado que a Câmara Municipal realize uma visita ao Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, no dia 7 de julho de 2014, pelas doze horas, e convidar a Junta de Freguesia de Ferrel para estar presente. -----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

2) Legalização de alterações efetuadas na estrutura de uma esplanada fechada, sita na Rua das Escolas/Travessa da Horta/Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel – Rui Manuel Conceição Antunes:-----

Deliberação n.º 610/2014: Deliberado apreciar e votar o pedido de legalização de alterações efetuadas na estrutura de uma esplanada fechada, sita na Rua das Escolas/Travessa da Horta/Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, apresentado por Rui Manuel Conceição Antunes, em próxima reunião da Câmara Municipal. (DPGU 120/13)-----

3) Construção de uma esplanada coberta, no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel – Eugénia Rosa Doirado Vitorino, Unipessoal, L.^{da}:-----

Deliberação n.º 611/2014: Deliberado apreciar e votar o pedido de construção de uma esplanada coberta, no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, apresentado por Eugénia Rosa Doirado Vitorino, Unipessoal, L.^{da}, em próxima reunião da Câmara Municipal. (DPGU 23-A/14) -----

4) Legalização de alterações efetuadas na estrutura de uma esplanada fechada, sita na Rua Cruz das Almas, em Peniche – Liliana Timóteo de Castro Neto:-----

Deliberação n.º 612/2014: Deliberado encarregar os serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de agendarem uma reunião tripartida, com o Município, a administração do condomínio do prédio onde se encontra instalado o estabelecimento comercial denominado Pastelaria Azul Mar, sito na Rua Cruz das Almas, em Peniche, e a senhora D. Liliana Timóteo de Castro Neto, exploradora do referido estabelecimento, para se encontrar um entendimento que respeite as decisões tomadas no Município sobre a instalação de uma estrutura para fechar a esplanada de apoio ao referido estabelecimento. (DPGU 229/11)-----

5) Construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, no Bairro dos Ratolas, em Ferrel – Filipe de Jesus Ferreira:-----

Deliberação n.º 613/2014: Deliberado aclarar a situação jurídica de um terreno, situado a norte da Avenida do Mar e que se estende até à zona do Ninho do Corvo, ao longo da Rua do Cataló, em Ferrel, nomeadamente quanto à sua entrada no comércio jurídico, na reunião a realizar entre a Câmara Municipal e a Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira. (DPGU 43/13) -----

6) Demolição de sótão e legalização de edifício destinado a escritórios, sito na Rua do Ouro, em Atouguia da Baleia – Maria Vala Chagas Santos:-----

Deliberação n.º 614/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 26 de junho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras de demolição de sótão e legalização de edifício, sito na Rua do Ouro, em Atouguia da Baleia, apresentado por Maria Vala Chagas Santos, em 24 de janeiro de 2014, já apreciado pela Câmara Municipal, em 26 de maio de 2014, e alterado pela requerente, em 12 de junho de 2014, alteração que destina o imóvel a habitação, nas condições do parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 23 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.1 DPGU 9/14)-----

7) Construção de um armazém agrícola, na Rua dos Montes, em Serra d'El-Rei – João dos Santos Capinha Patriarca:-----

Deliberação n.º 615/2014: Considerando a informação do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 25 de junho de 2014, deliberado aceitar a exposição apresentada pelo senhor João dos Santos Capinha Patriarca, em 12 de junho de 2014, na condição de ser colocada uma cortina arbórea e haver um tratamento da fachada do edifício, podendo ser apresentado um novo pedido de licenciamento de obras, com economia processual, para a construção de um armazém agrícola, na Rua dos Montes, em Serra d'El-Rei. Os

documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.2 DPGU 15/14 R442-A/14) -----

8) Demolição de um anexo, implantado no logradouro de um prédio, sito no gaveto formado pelas ruas do Moinho Velho e Nossa Senhora de Fátima, em Peniche – Donatília Maria Correia Bombas:-----

Deliberação n.º 616/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 24 de junho de 2014, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento de obras, apresentados por Donatília Maria Correia Bombas, em 14 de abril de 2014, para demolição de um anexo, implantado no logradouro de um prédio, sito no gaveto formado pelas ruas do Moinho Velho e Nossa Senhora de Fátima, em Peniche, nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 12 e 13 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.3 DPGU 33/14) -----

9) Construção de um armazém, na Rua Padre António Marcelino, em Ferrel – Coopeniche – Cooperativa Agrícola de Peniche, CRL: -----

Deliberação n.º 617/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 26 de junho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Coopeniche – Cooperativa Agrícola de Peniche, CRL, em 29 de maio de 2014, para construção de um armazém, na Rua Padre António Marcelino, em Ferrel, nas condições do parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 23 de junho de 2014, e devendo ser encontrada uma solução cromática, para a fachada do edifício, compatível com a do edifício confinante. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.4 DPGU 42/14) -----

10) Legalização de ampliação e alterações efetuadas numa unidade industrial, sita na Estrada Marginal Norte, Sítio do Abalo, em Peniche – Plástimar - Indústria de Matérias Plásticas, S.A.:-----

Deliberação n.º 618/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 26 de junho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado pela empresa Plástimar - Indústria de Matérias Plásticas, S.A., em 5 de junho de 2014, para legalização de ampliação e alterações efetuadas numa unidade industrial, sita na Estrada Marginal Norte, Sítio do Abalo, em Peniche, nas condições dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 25 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.5 DPGU 43/14) -----

11) Informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de uma moradia, sita na Rua Ilha da Madeira, em Peniche – Henriqueta Guerreiro da Silva Reis:-----

Deliberação n.º 619/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 25 de junho de 2014, deliberado proceder à audiência prévia de Henriqueta Guerreiro da Silva Reis, nos termos artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido de informação

prévia que apresentou, em 23 de maio de 2014, sobre a viabilidade de ampliação de uma moradia, sita na Rua Ilha da Madeira, em Peniche, pelos motivos e fundamentos constantes nos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 6 e 12 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.6 DPGU R379/14)-----

12) Operação de loteamento, sita na Quinta das Palmeiras, em Casais do Baleal – Epolar – Empreendimentos Imobiliários, L.^{da}:-----

Deliberação n.º 620/2014: Deliberado não aceitar a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 26 de junho de 2014, e proceder à audiência prévia de João Manuel Cordeiro Brasão, nos termos artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento de loteamento urbano que apresentou, em 30 de janeiro de 2014, para alteração do tipo de ocupação prevista para o lote n.º 28 do loteamento titulado pelo alvará n.º 14/90, emitido em nome de Epolar - Empreendimentos Imobiliários, L.^{da}. Deliberado, ainda, que os serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística promovam uma reunião entre os condóminos e a Junta de Freguesia de Ferrel. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto, observando o n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (Doc.7 DPGU L3/89)-----

13) Operação de loteamento, sita em Casais do Baleal – Rogério Lopes Barardo e outros: -----

Deliberação n.º 621/2014: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2014, e a informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 19 de junho de 2014, documentos que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquivam cópias em pasta anexa ao livro de atas, deliberado autorizar o cancelamento da garantia bancária emitida pelo Banco Nacional de Crédito Imobiliário, no valor de 13 000,00 euros, e aceitar a sua substituição por uma nova garantia, de igual valor, já emitida pelo Banco Santander Totta, para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento promovido por Rogério Lopes Barardo e outros, sito em Casais do Baleal. (Doc.8 NIPG 8625/14) -----

14) Licenciamento não simplificado de posto de abastecimento de combustíveis para consumo público, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche – Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A.:-----

Deliberação n.º 622/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 27 de junho de 2014, deliberado deferir o pedido de licenciamento provisório da exploração do posto de abastecimento de combustíveis para consumo público, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, apresentado em 15 de maio de 2014, pela empresa Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A., até ao dia 24 de setembro de 2014, data até à qual a empresa tem legitimidade para ocupar o espaço onde se encontra instalado o equipamento, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de outubro. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.9 DPGU R457/13 NIPG 13539/13) -----

15) Parecer sobre o projeto para construção de uma unidade autónoma de regaseificação de gás natural liquefeito, em Ingueiros, Atouguia da Baleia, nomeadamente quanto à localização – Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo:-----

Deliberação n.º 623/2014: Atendendo ao solicitado pela Direção Regional de Economia de

Lisboa e Vale do Tejo, através do seu ofício n.º 6819, datado de 18 de junho de 2014, e considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 25 de junho de 2014, deliberado emitir parecer favorável à localização pretendida pela empresa Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A., para instalação de uma unidade autónoma de regaseificação de gás natural liquefeito, em Ingueiros, Atouguia da Baleia. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.10 NIPG 8450/14)-----

16) Divisão de um edifício, sito na Rua Gil Eanes, em Peniche, em propriedade horizontal – Carlos Manuel da Costa Bruno:-----

Deliberação n.º 624/2014: Atendendo ao solicitado por Carlos Manuel da Costa Bruno, em 27 de maio de 2014, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 26 de junho de 2014, deliberado autorizar a emissão de uma certidão para divisão do prédio urbano sito na Rua Gil Eanes, em Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 133, da freguesia de Peniche (São Pedro), em propriedade horizontal, nos termos do auto de vistoria, datado de 25 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.11 NIPG 8624/14) -----

17) Doação de terreno para o domínio público – António Pedro Veríssimo dos Santos: -----

Deliberação n.º 625/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 26 de junho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de uma parcela de terreno, com a área de 69,00 m², com a configuração, situação e confrontações que constam e para esse fim ficam assinaladas em planta de implantação, a desanexar de um prédio urbano, sito na Rua da Esperança, em Casais do Júlio, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 8583, da freguesia de Atouguia da Baleia, e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 4460, para ser integrada no domínio público. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.12 DPGU C12/14)-

EDUCAÇÃO:

18) Rede Escolar 2014/2015 – Ensino Básico/Educação Pré-Escolar: -----

Deliberação n.º 626/2014: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador, responsável pelo Pelouro da Educação, datada de 27 de junho de 2014, e na sequência do despacho do senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, datado de 19 de junho de 2014, que aprovou a concentração dos alunos em algumas escolas do primeiro ciclo do ensino básico, deliberado reiterar a posição tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião de 5 de maio de 2014, e solicitar junto da DGEstE – Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares que as EB1 de Casal da Vala e de Casais Brancos se mantenham em funcionamento, com autorização excecional, até à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia, com os argumentos referidos na proposta supramencionada, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.13) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

19) Comissão de Gestão Local do Centro de Alto Rendimento do Surf: -----

Deliberação n.º 627/2014: Deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o texto do

acordo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche, o Instituto Português do Desporto e Juventude, a Federação Portuguesa de Surf, a Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém e o Península de Peniche Surf Clube, que aqui se dá por reproduzido e se arquia em pasta anexa ao livro de atas, que visa, nos termos do seu artigo primeiro, “definir a contribuição de cada um dos parceiros para o desenvolvimento comum do denominado Centro de Alto Rendimento de Peniche”. (Doc.14 NIPG 8725/14)-----

20) Realização da Feira Mensal de Peniche no mês de julho de 2014 – Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa: -----

Deliberação n.º 628/2014: Deliberado informar a Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa, em resposta à sua carta, datada de 22 de junho de 2014, que as normas estabelecidas não preveem a realização da Feira Mensal de Peniche no mês de julho. (NIPG 8445/14)-----

RECURSOS HUMANOS:

21) Processo disciplinar – Márcia Sofia Vieira Pata: -----

Deliberação n.º 629/2014: Deliberado proferir a decisão sobre o processo disciplinar instaurado à trabalhadora do Município Márcia Sofia Vieira Pata em próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 6339/14) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

22) Parecer sobre a passagem de uma manifestação desportiva pelo concelho de Peniche – Município de Torres Vedras: -----

Deliberação n.º 630/2014: Atendendo ao solicitado pelo Município de Torres Vedras, por ofício, datado de 16 de maio de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 16 de junho de 2014, deliberado emitir parecer favorável à passagem, pelo concelho de Peniche, no dia 12 de julho de 2014, de uma manifestação desportiva, denominada XXXVII Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras – Troféu Joaquim Agostinho, conforme previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março. (NIPG 6516/14)-----

23) Licenciamento de manifestação desportiva, denominada IX Concentração Nacional de Vespas – Vespa Clube do Oeste: -----

Deliberação n.º 631/2014: Atendendo ao solicitado pelo Vespa Clube do Oeste, por requerimento, apresentado em 27 de maio de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 24 de junho de 2014, deliberado autorizar a emissão de uma licença, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março, para a realização de uma manifestação desportiva, que terá lugar no dia 6 de julho de 2014, no concelho de Peniche, e autorizar a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da IX Concentração Nacional de Vespas, na Quinta de São Domingos, em Atouguia da Baleia, nos dias 5 e 6 de julho de 2014. (NIPG 7048/14)-----

24) Licenciamento de acampamento ocasional – Sporting Clube da Estrada: -----

Deliberação n.º 632/2014: Atendendo ao solicitado pelo Sporting Clube da Estrada, por carta, apresentada em 9 de junho de 2014, e considerando a informação da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datada de 11 de junho de 2014, deliberado autorizar a emissão de

licença para a realização de um acampamento ocasional, nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, nas instalações do Sporting Clube da Estrada, sitas na Avenida da Praia, no Lugar da Estrada, freguesia de Atouguia da Baleia, no período de 1 de junho a 30 de setembro de 2014, nas condições dos anos anteriores. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto, observando o n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (NIPG 7739/14)-----

25) Licenciamento de manifestação desportiva, denominada Rota dos Almocreves – Freguesia de Ferrel: -----

Deliberação n.º 633/2014: Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Ferrel, por requerimento, apresentado em 24 de junho de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 24 de junho de 2014, deliberado autorizar a emissão de uma licença, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março, para a realização de uma manifestação desportiva, denominada Rota dos Almocreves, que terá lugar no dia 6 de julho de 2014, no concelho de Peniche. (NIPG 7136/14)-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

26) Ocupação de espaço público com uma banca de publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura: --

Deliberação n.º 634/2014: Atendendo ao solicitado pela Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultural, por carta, recebida em 13 de maio de 2014, e considerando a informação da Divisão Administrativa, datada de 27 de junho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a referida entidade a ocupar espaço público, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, nos dias 2 e 3 de julho de 2014, com uma banca de publicidade, conforme previsto no artigo 84.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche. (NIPG 6191/14)-----

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:

27) Fixação de período de funcionamento específico dos estabelecimentos de restauração e/ou bebidas, sítos no Baleal, nas madrugadas de 28 e 29 de junho de 2014:-----

Deliberação n.º 635/2014: Deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido em 27 de junho de 2014, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou que os estabelecimentos de restauração e/ou bebidas, sítos no Baleal, nas madrugadas de 28 e 29 de junho de 2014, pudessem encerrar até às seis horas, conforme previsto no n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Peniche.

28) Fixação de período de funcionamento específico do estabelecimento comercial Aloha Caffè, sito na Rua das Escolas, em Ferrel – Rui Manuel Conceição Antunes:-----

Deliberação n.º 636/2014: Deliberado indeferir o pedido apresentado por Rui Manuel Conceição Antunes, em 13 de junho de 2014, para fixação de um período de funcionamento específico para o estabelecimento comercial denominado Aloha Caffè, sito na Rua das Escolas, em Ferrel, no período de 1 de julho a 15 de setembro de 2014, até às 04h00. (NIPG 8013/14) ----

APOIOS DIVERSOS:

29) Apoio financeiro aos grupos que participarão no desfile do Carnaval de Verão – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche:-----

Deliberação n.º 637/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio, no valor de 2600,00 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, destinado aos grupos que participarão no desfile do Carnaval de Verão, nas condições da informação n.º 14/2014, datada de 26 de junho de 2014, do Serviço de Turismo, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquivou cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.15 NIPG 8623/14) -----

30) Apoio à realização de um encontro de coros/concerto de verão – Coral Stella Maris: -----

Deliberação n.º 638/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio, no valor de 100,00 euros, ao Coral Stella Maris, e dispensar o apoio logístico solicitado, por carta, recebida em 5 de junho de 2014, dentro das disponibilidades materiais do Município, para apoio à realização de um encontro de coros/concerto de verão, que terá lugar no dia 12 de julho de 2014, na igreja de Nossa Senhora da Ajuda, em Peniche. (NIPG 7587/14)-----

31) Apoio à realização da XVIII Feira do Livro – Associação Juvenil de Peniche:-----

Deliberação n.º 639/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensar à Associação Juvenil de Peniche o apoio logístico solicitado, por carta, recebida em 17 de junho de 2014, dentro das disponibilidades materiais do Município, para a realização da XVIII Feira do Livro, que terá lugar de 18 de julho a 10 de agosto de 2014. (NIPG 8155/14)-----

32) Apoio à realização de um torneio de futsal – Centro de Atividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio:-----

Deliberação n.º 640/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensar ao Centro de Atividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio o apoio logístico solicitado, por carta, recebida em 17 de junho de 2014, dentro das disponibilidades materiais do Município, para a realização de um torneio de futsal, que terá lugar nos dias 5, 6, 12 e 13 de julho de 2014. (NIPG 8179/14) -----

33) Apoio à realização de um torneio de futebol de praia – Centro de Atividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio:-----

Deliberação n.º 641/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensar ao Centro de Atividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio o apoio logístico solicitado, por carta, recebida em 17 de junho de 2014, dentro das disponibilidades materiais do Município, para a realização de um torneio de futebol de praia, que terá lugar nos dias 15, 16, 17, 23 e 24 de agosto de 2014. (NIPG 8180/14) -----

34) Apoio à realização de um espetáculo de fados – Freguesia de Peniche:-----

Deliberação n.º 642/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensar à Freguesia de Peniche o apoio logístico solicitado, por ofício, recebido em 19 de junho de 2014, dentro das disponibilidades materiais do Município, para a realização de um espetáculo de fados, que terá

lugar no dia 14 de agosto de 2014. (NIPG 8290/14)-----

35) Isenção de taxas pelo licenciamento de manifestação desportiva, denominada IX Concentração Nacional de Vespas – Vespa Clube do Oeste:-----

Deliberação n.º 643/2014: Na sequência da deliberação n.º 631/2014, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o Vespa Clube do Oeste do pagamento de taxas pelo licenciamento da IX Concentração Nacional de Vespas, que se realizará nos dias 5 e 6 de julho de 2014. (NIPG 7048/14)-----

36) Isenção de taxas pelo licenciamento de manifestação desportiva, denominada Rota dos Almocreves – Freguesia de Ferrel:-----

Deliberação n.º 644/2014: Na sequência da deliberação n.º 633/2014, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Freguesia de Ferrel do pagamento de taxas pelo licenciamento de uma manifestação desportiva, denominada Rota dos Almocreves, que se realizará no dia 6 de julho de 2014. (NIPG 7136/14)-----

37) Isenção de taxas pela ocupação de espaço público com uma banca de publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura:-----

Deliberação n.º 645/2014: Na sequência da deliberação n.º 634/2014, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura do pagamento de taxas pela ocupação de espaço público com uma banca de publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, nos dias 2 e 3 de julho de 2014. (NIPG 6191/14)-----

38) Isenção do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal – URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses:-----

Deliberação n.º 646/2014: Atendendo à informação n.º 52/2014, datada de 26 de junho de 2014, do Setor de Cultura, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar os participantes de visitas organizadas pela URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, durante o corrente ano de 2014. (NIPG 8308/14)-----

OUTROS:

39) Moção sobre o Fundo de Apoio Municipal:-----

Deliberação n.º 647/2014: No passado dia 5 de junho o Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei sobre o regime jurídico da recuperação financeira municipal e que regulamenta o FAM - Fundo de Apoio Municipal.-----

Esta proposta de lei foi remetida para discussão à Assembleia da República e prevê que o capital social do FAM se cifre nos 650 milhões de euros, dos quais 455 milhões (setenta por cento) caberão aos Municípios e os restantes 195 milhões (trinta por cento) ao Governo.-----

Este enorme e desproporcionado esforço financeiro exigido a todos os Municípios é ainda mais gritante quando se constata a existência de uma verba de 350 milhões de euros não utilizada (e portanto disponível) no PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), que não está a ser reencaminhada para a constituição do Fundo de Apoio Municipal, diminuindo o enorme valor

exigido aos municípios. -----
É importante salientar que as atuais situações de carência de recursos financeiros vividas por alguns municípios, tiveram como forte justificação os cortes sucessivos nas transferências do Orçamento de Estado para os municípios, a redução da sua participação nos impostos do Estado, a imposição de novas competências sem o acompanhamento dos respetivos meios financeiros e/ou o não pagamento pelo Governo de serviços prestados pelas autarquias.-----

Para os municípios que a ele recorrerem, o Fundo de Apoio Municipal vai impor um pacote de medidas de reequilíbrio orçamental que tolhe, de forma dramática, a autonomia dos Municípios, numa ingerência sem precedentes do Governo no Poder Local Democrático, sufragado pelas populações, que vai desde a aplicação das taxas máximas do IMI e dos restantes impostos municipais, ao aumento de taxas, tarifas e preços dos serviços prestados, à limitação da atividade e dos investimentos e à redução do serviço público.-----

Somos, assim, levados a concluir que o Fundo de Apoio Municipal, tal qual foi apresentado, será um “presente envenenado” para os municípios em dificuldades, e constituirá uma troca injusta, condenando os seus autarcas a uma limitação na concretização dos seus programas e as populações a uma diminuição da qualidade de vida; -----

Para os restantes municípios, os que não recorrerem ao Fundo de Apoio Municipal, ele constituirá um pesado acréscimo aos seus orçamentos, que, no entanto, em nada contribuirá para o desenvolvimento local, podendo inclusive ameaçar a estabilidade e o equilíbrio financeiro vigentes. -----

O impacto desta medida para o concelho de Peniche determina uma comparticipação obrigatória do nosso concelho para o FAM estimada em 1 027 176 euros, distribuída por cinco anos, a partir de 2015, resultando numa *tranche* anual de cerca 205.400 euros. -----

Convicta de que a presente Proposta de Lei atenta contra a autonomia do Poder Local Democrático, consagrada na Constituição da República Portuguesa, e que conduzirá os Municípios a um novo patamar de deterioração da sua situação financeira e da qualidade do serviço público prestado nas mais diversas áreas, a Câmara Municipal de Peniche, reunida a 30 de junho de 2014, delibera: -----

1. Recusar o conteúdo da Proposta de Lei 232/XII, na medida em que: -----

---• não assegura a justa repartição dos encargos entre os Municípios e o Governo, contrariando os interesses dos territórios e das suas comunidades,-----

---• constitui uma grave ingerência na gestão municipal e -----

---• põe em risco a estabilidade de Municípios com situação financeira equilibrada, num esforço, embora solidário, desproporcional e desajustado às suas possibilidades e responsabilidades no campo da coesão social nacional.-----

2. Reivindicar a negociação séria e plural com os Municípios de medidas de reequilíbrio financeiro, em respeito pela autonomia do Poder Local Democrático, pelo serviço público de qualidade e pelos direitos das populações. -----

3. Exigir a alteração da Lei das Finanças Locais, de modo a assegurar: -----

---• a defesa da recuperação da capacidade financeira dos Municípios;-----

---• a reposição da autonomia administrativa e financeira, de acordo com a Constituição; -----

---• o aperfeiçoamento de instrumentos de saneamento financeiro já existentes e a discussão de propostas de alteração da Lei das Finanças Locais, como: -----

----- a) a reposição do IMT como receita municipal;-----

----- b) o reforço da participação dos Municípios nos impostos do Estado, repondo o valor de 25,3% da média aritmética da receita proveniente do IRS, do IVA e do IRC;-----

----- c) a densificação do instrumento de saneamento financeiro, com a introdução do processo negocial direto com os credores, incluindo os bancos, através da negociação de montantes, prazos e juros, abrangendo expressamente a intermediação financeira; -----

----- d) a disponibilização pelo Estado de recursos financeiros, incluindo a prestação de garantias, como complemento do processo de renegociação com os credores e de financiamento bancário para o saneamento financeiro; -----

----- e) o estabelecimento de um Plano de Reequilíbrio Financeiro, que aponte soluções que permitam resolver o desequilíbrio financeiro, sem onerar as populações e sem pôr em causa o funcionamento pleno dos serviços públicos e da atividade municipal; -----

4. Exigir a revisão da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) nos moldes que têm sido sugeridos pela ANMP. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 648/2014 – Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com ele assino. -----